

Brasil Econômico – 28/04/2010

Deduções para despesas ambientais

Proposta que será encaminhada ao governo tem como meta facilitar a participação privada em leilões como o de Belo Monte

Ricardo Rego Monteiro

Disposto a reduzir os riscos econômicos e aumentar a atratividade de novos projetos hidrelétricos do país, o **Instituto Acende Brasil**, do setor elétrico, deve encaminhar ao governo, nos próximos meses, uma proposta de lei que modifica as regras de distribuição dos recursos arrecadados por estados, municípios e União, como compensação ao uso da água pelas usinas.

O projeto não só propõe transparência na aplicação dos recursos - arrecadados por meio da Compensação Financeira por Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) -, como também prevê a possibilidade de que despesas adicionais com contrapartidas sócio-ambientais sejam dedutíveis, no futuro, da contribuição.

Atualmente, além de arcar com compensações inesperadas que surgem mesmo depois da concessão da Licença Prévia pelos órgãos ambientais, os investidores precisam pagar a CFURH. Espécie de contribuição setorial embutida nas contas de luz de todo o país, a Compensação foi responsável pela

arrecadação, só no ano passado, de R\$ 1,8 bilhão, valor superior ao orçamento deste ano do Ministério de Minas e Energia (cerca de R\$ 1,5 bilhão). Presidente do Instituto, que reúne os agentes privados do setor elétrico, **Claudio Sales** afirma que, se estivesse em vigor, o projeto teria assegurado maior participação privada no leilão da usina de Belo Monte, na semana passada.